



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 895/2025-GAPRE

de 15 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de retorno do servidor **Inácio Aprígio Nobaias de Farias**, matrícula nº 5648, que se encontrava cedido à **Câmara Municipal de Mamanguape**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a devolução do referido servidor ao quadro de pessoal do Município e estabelecer sua nova lotação;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor **INÁCIO APRÍGIO NOBAIAS DE FARIAS**, matrícula nº 5648, ao quadro funcional desta Prefeitura, cessando, para todos os fins, a cessão à **Câmara Municipal de Mamanguape**.

Art. 2º O referido servidor fica lotado, a partir desta data, na **Secretaria de Educação**, devendo apresentar-se de imediato à respectiva chefia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **14 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 15 de agosto de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional